ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/_____

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo **A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE PARA PEDESTRES NA RUA ACRE, NO BAIRRO ENGENHO DA PRAIA, FACILITANDO A LIGAÇÃO COM A RUA SANTA CATARINA.**

Justificativa:

A construção da nova ponte é de extrema importância para garantir segurança e acessibilidade aos moradores que utilizam diariamente esse trajeto. A atual travessia é limitada e apresenta riscos, especialmente para crianças, idosos e trabalhadores que precisam se deslocar entre as duas vias. A nova estrutura proporcionará um acesso mais seguro, confortável e adequado às necessidades da comunidade local.

Sala das Sessões, _____de_____ de _____.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende